REGISTRO DE IMÓVE Berador Nacional

8º Circunscrição - Curitiba - Parana Regue GISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etrônico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico de Imóveis CISTROGERAÇÃO REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico REGUE CONTROL 133 - 18º anda etronico REGUE CONTROL 133 - 18º



Fone: 233-4107 TITULAR:

ITALO CONTI JUNIOR C.N.P.F. 004056559/91

117.676 MATRÍCULA Nº



IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 62 (sessenta e dois), do Tipo G, localizado no Sexto (6°) Pavimento, do EDIFÍCIO GRENOBLE, situado à Rua Grã Nicco, n° 681 - Mossunguê, nesta Cidade de Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 100,0600 m², área de uso comum de 24,0391 m², área de estacionamento coberto de 30,4250 m², correspondente à Vaga n° 02 (dois), perfazendo a área correspondente ou global construída de 154,5241 m², com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 38,00 m², localizada no Ático; correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0748951 e quota de 94,7438 m² do terreno onde está construído 🜒 terreno nº 02/03/04 constituído pelo Lote de Edifício, (dois-três-quatro), resultante da unificação dos Lotes nos 02, 03 e 04 (dois, três e quatro), da Quadra nº 03 (três), da Planta Jardim D. Domingas, situado no lugar denominado Mossunguê, em Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado a 99,00 metros de distância da esquina com a Rua José Nicco, de forma irregular, medindo 37,00 metros de frente para a Rua Grã Nicco; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 35,40 metros e confronta com o Lote nº 05 da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 43,33 metros e confronta com o Lote nº 01 da mesma quadra e na linha de fundos, onde mede 28,082 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 19-102-008.000; fechando o perímetro perfazendo a área total de 1.265,02 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: GRENOBLE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Narcisos, 379, em Campo Magro-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.702.516/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 107.605, deste Ofício.

Curitaba, fevereiro fé. de 2006. de (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/117.676 - Prot. 294.316, de 09/01/2006 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado em Osasco-SP, em 29 de novembro de 2005, ficando uma via arquivada neste Cartório, GRENOBLE LTDA., Já mencionada, vendeu CLAUDIO THADEU CYZ, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, portador da C.I. nº 622.086-PR e do CIC nº 097.272.059-68, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Tourinho, 2421, em Campo Largo-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais), n° 49124, paga condições. (ITBI de Guia sobre o valor CND-INSS n° 027452005-14001130, R\$-160.000,00. Apresentadas: expedida pela Receita Federal do Brasil, em 19.10.2005 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 07.11.2005, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-320.00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 1° de fevereiro de 2006. (a) ______ OFICIAL DO



Visualização de Matrícula

- CONTINUAÇÃO -

REGISTRO.

am

R-2/117.676 - Prot. 294.316, de 09/01/2006 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado em Osasco-SP, em 29 de novembro de 2005, ficando uma via arquivada neste Cartório, CLAUDIO THADEU CYZ, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 52.568.821/0001-22, para garantia da dívida no valor de R\$-139.924,42 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), decorrente do crédito adquirido pelo Devedor, por contemplação na Assembléia realizada em 22.03.2005 e em razão de sua participação, como subscritor da Cota 180, do Grupo 0007, do Consórcio de Imóveis, administrado pelo Credor, correspondente, na data do contrato, a 93 (noventa e três) parcelas a serem pagas conforme opção do Devedor constante da Proposta de Adesão a Grupo de Consórcios de Bens Imóveis, tendo por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no respectivo Contrato de Participação em Consórcio, pelo Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas, equivalente cada parcela a 0,8333% do bem posto em consórcio, acrescida das taxas contratuais, inclusive, taxa de administração, com vencimento da primeira parcela em 10 de dezembro de 2005 e da última em 10 de agosto de 2013. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida em aberto, devidamente atualizado. Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lein 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38. Doù fé. Curitiba, 1° de fevereiro de 2006. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-3/117.676 - Prot. 301.688, de 19/06/2006 - Consoante Ofício n° 2509/2006-JF/02CRIM/CTBA/PR, do Juízo Federal da Segunda (2°) Vara Criminal da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, expedido nesta Capital, em 09 de junho de 2006, nos Autos sob n° 2006.70.00.013622-4 (distribuído por dependência aos Autos sob n° 2005.70.00.026777-6), de Pedido de Medidas Assecuratórias, em que são, autor, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, requeridos, CLAUDIO THADEU CYZ - CPF n° 097.272.059.68, ADELIR SUZUKI - CPF n° 716.563.249-20 e MOACIR ANTONIO RIGONI - CPF n° 166.905.169-20, que fica arquivado neste Cartório, efetua-se o registro do SEQÜESTRO/ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade, sob condição resolutiva, do requerido, CLAUDIO THADEU

-SEGUE

(/5

Visualização de Matricula

CYZ, e alienado fiduciariamente,	com escopo de garantia, em favor
Custas: 630 VRC = R\$-06(15). Bou	por determinação daquele Juízo. fé. Curitiba, 23 de junho de 2006.
(a)	OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-4/117.676 - Prot. 329.447, de 27/12/2007 - Consoante Ofício 756/07/DRF/CTA/SEFIS, da Delegacia da Receita Federal nesta Capital, expedido em 20 de dezembro de 2007, que fica arquivado neste Ofício, efetua-se o registro do EXTRATO DO TERMO ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, lavrado no Processo sob n° 10980-016219/2007-72, de Arrolamento de Bens do contribuinte CLAUDIO THADEU CYZ - CPF/MF sob nº 097.272.059-68, em cumprimento ad disposto no art. 64, parágrago 5° da Lei nº 9.532, edritiba, 22) de janeiro de 2008. (a) 10.12.1997 Dou f OFICIAL DO REGISTRO. ea

R-5/117.676 -Prot. de 23/08/2010 - Consoante Mandado, 386.043, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 11 de Novembro de 2009, extraído dos Autos sob nº 85.330/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. e Auto de Arresto, lavrado em 05 de agosto de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do <u>ARRESTO</u> do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CLAUDIO THADEU CYZ, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-1.442,68 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em 23/10/2009. (FUNREJUS: R\$-2,88. Custas: 379 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, agbszo de _ , 2010. OFICIAL DO REGISTRO.

NS

AV-6/117.676 - Prot. 392.406, de 23/11/2010 - Consoante Ofício nº 4838082, do Juízo Federal da Segunda (2º) Vara Federal Criminal e SFN desta Cidade de Curitiba, da Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba, expedido em 09 de novembro de 2010, nos Autos sob n $^\circ$ 2006.70.00.013622-4/PR, de Arresto/Hipoteca Legal Assecuratórias, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO do Sequestro/Arresto, objeto do registro 3 (três), da presente matrídula, por determinação daquele Juízo, ficando, por conseqüência, cancelado aquele registro. (Custas: 60 VRC fé.\ Curitiba, N de dezembro de 2010. OFICIAL DO REGISTRO.



Operador Nacional do Sistema de Registro Flotrônico do Imávois Visualização de Matrícula

Eletrônico de Imóveis	io de mat	iicuta
CONTINUAÇÃO		
AV-7/117.676 - Prot. 402.636, de 20/04/2011 - C 162/11/DRF/CTA/SEFIS, da Delegacia da Recei	ta Federal	nesta
Capital, expedido em 15 de abril de 2011, que fi Ofício, <u>AVERBA-SE O CANCELAMENTO</u> do Arrolamento d	do imóvel ob	jeto da
presente matrícula (lavrado no Processo de Arro 10980-016219/2007-72), objeto do registro 4 (qu matrícula, por expressa autorização daquela Delec	iatro), da 🏗	resente
l congociância cancelado acuele registro. (Cusi	tas: 60,00	VRC =
R\$-8,46). Dou fé Curitiba, 16 de maio	CIAL DO REG	
EA		₽S.
		= 1
AV-8/117.676 - Prot. 418.208 de 29/11/2011 devidamente assinado e com firmas reconhecidas e	consoante c	cópia do
Instrumento Particular de Alteração do Contrato Cidade de Deus, Osasco-SP, em 29 de abril de 2	Social, fir	mado em
Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n	196.428/0	8-7, em
24/06/2008, que se encontram arquivados nesta S ao registro 2 (dois), da presente matrícula	ı, a <u>ALTE</u> RI	AÇÃO DA
DENOMINAÇÃO SOCIAL do credor fiduciário, BRADESO para: BRADESO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTE	CO CONSÓRCIO	OS L'IDA.
VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 22 de deze	embro de 20	11. (a)
REGISTRO.	OFICIAL	DO
EA/	F 5	42
AV-9/117.676 - Prot. 547.668 de 19/12/2016 -	Consoante c	ópia da
Decisão exarada em 04 de abril de 2014 (mov. 2)	8.1), pelo argo - PR,	do Foro
Inocional do Campo Largo, da Comarca da Reglac	2 Merroborn	Lalia de
Curtiba - PR, nos autos nº 0001684-51.2006.8.16 de Empresários, Sociedadades Empresariais, Micros	empresas e 🗈	mpresas
de Pequeno Porte (Recuperação Judicial e Fale	encia), em DE OLIVEIRA	CASTRO
KROETZ, e réus, CYZ CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CLAUDIO THADEU CYZ, que fica arquivado neste Ofí	A, ADELLK S	OZOKI E
THE TANKED AVEDRA-CE A TANTSPONTBILIDADE dos direit	tos (art. 🚈	da her
n° 9.514/1997) de titularidade de CLAUDIO THA	encontra a	alienado
fiduciariamente em favor do BRADESCO ADMINISTRA LTDA, por expressa determinação do mencionado	MOKA DE COL	NOORCIOB
	- K\$Z8,67, €	ATCUTAGA
nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 1 nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da	TICT II TO "	110/
29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o	Centro de	Apoio do
TURNING OFFICE OFFICE OF 26/03/2015. (EMOLUMENT)	OS: 630,00	ATC -
- FOR COLOR	OFICI	IAL DO
REGISTRO.	.1	C-87

SEGUE-

AV-10/117.676 - Prot. 664.390, de 14/04/2021 - Consoante Oficio nº (1^*) 094/2021-vvbo, do Juízo de Direito da Primeira Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 13 de janeiro de 2021, nos Autos sob nº 0005160-14.2017.8.16.0026, de Ação de BRADESCO figuram como requerente. Restituição, em que DE CONSÓRCIOS LTDA, como requerida, ADMINISTRADORA е CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, instruído com a Sentença homologada em 13 de janeiro de 2020, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Indisponibilidade, objeto da averbação 9 (nove) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, a qual efetivada nos Autos sob n° 0001684-51.2006.8.16.0026, que tramitou perante o Juízo de Direito da Primeira (11) Vara Cível de Campo Largo-PR e foi remetido ao referido Juízo de Direito da Primeira (1º) Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, face a reestruturação de sua competência, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSON: I R\$2,73). Dou fé. 26 Curitiba, de abril de 2021. AGENTE DELEGADO.

 \mathbf{AP}